



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-0554

DELIBERAÇÃO Nº 334 DE 20 DE maio DE 1955.

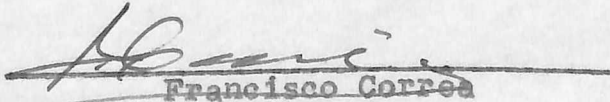
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado, a abrir, oportunamente, créditos especiais parcelados, até perfazer a importância total de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), destinados ao pagamento do aumento de 20%, referente ao ano de 1954, concedido aos servidores da Prefeitura pela Deliberação nº 295, de 12 de abril de 1954.

Art. 2º - Os recursos para atender aos referidos créditos, serão obtidos com a anulação de dotações orçamentárias disponíveis, ou com o "Superavit" que se apurar na execução orçamentária do corrente exercício.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de maio de 1955.


Francisco Correa
Prefeito